PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 PROTOCOLO 973/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022

- **1.** Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, com endereço na Rua Cruzeiro, nº 386 Bairro Cruzeiro na cidade de São Bento do Sul / SC , CEP: 89.290-000, fone/fax: 47 3635 2858, e-mail contato@papelariasaobento.com.br , neste ato representado por **Charles Gilson Ritzmann**, inscrito(a) no CPF sob nº 604.033.149-68.
- 1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de junho de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo do **Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios e equipamentos de copa e cozinha, conforme necessidades das Secretarias Municipais.**
- 1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.
- 1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 28.908,74 (vinte e oito mil e novecentos e oito reais e setenta e quatro centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.
- 1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.
- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022.
- 3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2 A Contratante obriga-se a:

- **a)** Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
- **b)** Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- **c)** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- **d)** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;



- **e)** Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- **f)** Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.
- 3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.
- 4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.
- 4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL		
SECRETARIA DE GOVERNO	MAIKELI THAIANE KNUTZ SENN		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MARCIA ZIGOVSKI		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E	THAYNARA EVELINE DO PRADO		
URBANISMO			
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CLÁUDIA KNOPCKI LISBOA		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS		
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ENELIZ DE FÁTIMA ANTON BUBA		
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH		
SECRETARIA DE SAÚDE	JHONN LENONN VAZ		

- 5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.
- 5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste Pregão, fica a Detentora da Ata obrigada a retirálo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.
- 5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.
- 6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais INSS, de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



- 6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).
- 6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal nº 8.666/1993).
- 7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.
- 7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- 7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.
- 8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

22.001.04.122.0002.2003-3.3.90.30.21.00	/
	,
2.001.04.122.0002.2003-4.4.90.52.12.00	
3.001.04.122.0003.2004-3.3.90.30.21.00	/
3.001.04.122.0003.2004-4.4.90.52.12.00	
M 001 01 421 0004 2007 2 2 00 20 21 00	,
	/
4.001.01.421.0004.2007-4.4.90.52.12.00	
7.002.20.606.0008.2017-3.3.90.30.21.00	/
7.002.20.606.0008.2017-4.4.90.52.12.00	
8.001.12.361.0009.2020-3.3.90.30.21.00	/
8.001.12.361.0009.2020-4.4.90.52.12.00	
8.001.12.365.0009.2022-3.3.90.30.21.00	/
8.001.12.365.0009.2022-4.4.90.52.12.00	
9.001.13.392.0010.2024-3.3.90.30.21.00	/
9.001.13.392.0010.2024-4.4.90.52.12.00	
9.002.27.812.0012.2025-3.3.90.30.21.00	/
9.002.27.812.0012.2025-4.4.90.52.12.00	
0.001.08.244.0012.2028-3.3.90.30.21.00	/
0.001.08.244.0012.2028-4.4.90.52.12.00	
)2)2)2)3)3)3)3)3)3)3)3)3)3)3)3)3	3.001.04.122.0003.2004-3.3.90.30.21.00 3.001.04.122.0003.2004-4.4.90.52.12.00 4.001.01.421.0004-2007.3.3.90.30.21.00 4.001.01.421.0004.2007-4.4.90.52.12.00 7.002.20.606.0008.2017-3.3.90.30.21.00 7.002.20.606.0008.2017-4.4.90.52.12.00 3.001.12.361.0009.2020-3.3.90.30.21.00 3.001.12.365.0009.2020-4.4.90.52.12.00 3.001.12.365.0009.2022-4.4.90.52.12.00 3.001.13.392.0010.2024-3.3.90.30.21.00 9.001.13.392.0010.2024-4.4.90.52.12.00 9.002.27.812.0012.2025-3.3.90.30.21.00 9.002.27.812.0012.2025-4.4.90.52.12.00 9.002.27.812.0012.2025-4.4.90.52.12.00 9.002.27.812.0012.2025-4.4.90.52.12.00 9.002.27.812.0012.2025-4.4.90.52.12.00 9.001.08.244.0012.2028-3.3.90.30.21.00

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: <u>licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br</u> - Fone (41) 3632-1136

	10.001.08.243.0013.2027-3.3.90.30.21.00	/
	10.001.08.243.0013.2027-4.4.90.52.12.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3.3.90.30.21.00	/
	11.001.10.301.0014.2034-4.4.90.52.12.00	

- 10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
- I. Advertência.
- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
- II. Multa, nos seguintes termos:
- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
- III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.
- 10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
- I pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.
- 10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- 10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.
- 10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.
- 11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
- 12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
- 13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022.
- 14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
- 16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 24 de junho de 2022

Maicon Grosskopf Prefeito Órgão Gerenciador	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA Detentor da Ata de Registro de Preços
Calebe França Costa Procuradoria Jurídica OAB/PR 61.756	Claudemir José de Andrade Secretário Municipal de Administração Decreto nº 02/2021
Testemunhas:	
Nome: Daiane dos Santos	Assinatura:
Nome: Nathalia Aoana Melenek	Assinatura:

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: <u>licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br</u> - Fone (41) 3632-1136



Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca Modelo	Preço Unitário	Preço Total S
Fornecedor: 2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA CNPJ: 07.634.816/0001-1	6 Telefone: 4736352858	Status:	Habilitado			28.908,74
Email: contato@papelariasaobento.com.br						
Representante: 2562-3 CHARLES GILSON RITZMANN						
Lote 002 - Lote 002						364,60
001 14891 ARAME FECHO PARA EMBALAGEM revestido com PVC, tamanho 7cm, pacote com	PC	20,00	Classificado	BOMPACK BOMPACK	18,23	364,60 *
100 unidades.						
Lote 007 - Lote 007						606,60
001 19743 ASSADEIRA DE VIDRO OVAL.	UN	15,00	Classificado	MARINEX MARINEX	40,44	606,60 *
Com aproximadamente 30cm de comprimento x 21cm de largura x 6cm de altura.						
Lote 008 - Lote 008						499,95
001 19744 ASSADEIRA DE VIDRO REDONDA	UN	15,00	Classificado	MARINEX MARINEX	33,33	499,95 *
Com aproximadamente 26cm de diâmetro x 05cm de altura.			M			
Lote 009 - Lote 009						999,60
001 19745 ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR COM TAMPA	UN	20,00	Classificado	MARINEX MARINEX	49,98	999,60 *
Lasanheira de vidro, grande, funda, capacidade aproximada de 5 litros. Dimensões aproximadas: comprimento 40cm	x 24cm largura x 7,0cm de alt	tura.				
Lote 015 - Lote 015						217,35
001 19751 ASSADEIRA RETANGULAR PARA PÃO	UN	15,00	Classificado	ELITEC ELITEC	14,49	217,35 *
Feita em alumínio. Dimensões aproximadas 6 cm altura x 13 cm largura x 27 cm comprimento.			1			
Lote 017 - Lote 017						135,80
001 360 BATERIA PEQUENA 3 V LITHIUM MODELO CR 2032	UN	70,00	Classificado	ELGIN ELGIN	1,94	135,80 *
Lote 018 - Lote 018						255,68
001 19752 BACIA PLASTICA DE 14 LITROS	UN	16,00	Classificado	PLASVALE PLASVALE	15,98	255,68 *
Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em p	polipropileno. Dimensões apro	oximadas: 17 x 4	3 cm. Contendo ide	entificação do produto, marca do fabricante.		
Lote 019 - Lote 019						428,32
001 19753 BACIA PLASTICA DE 19,5 LITROS	UN	16,00	Classificado	PLASVALE PLASVALE	26,77	428,32 *
Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em p	polipropileno. Dimensões apro	oximadas: 18 x 4	7 cm. Contendo ide	entificação do produto, marca do fabricante.		
Lote 021 - Lote 021						218,00
001 19755 BACIA PLASTICA DE 8 LITROS	UN	20,00	Classificado	PLASVALE 'PLASVALE	10,90	218,00 *
Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em p	polipropileno. Dimensões apro	oximadas: 14 x 3	9 cm. Contendo ide	entificação do produto, marca do fabricante.		
Lote 022 - Lote 022						240,20



Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca Modelo	Preço Unitário	Preço Total Se
001 19756 BACIA REDONDA 5 LITROS	UN	20,00 Classificado	PLASVALE PLASVALE	12,01	240,20 *
Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipro	pileno. Dimensões ap	proximadas: 12 x 30 cm. Contendo ide	ntificação do produto, marca do fabricante.		
Lote 026 - Lote 026					1.269,90
001 17407 BOMBONAS PLÁSTICAS 20 LITROS TAMPA REMOVÍVEL E ROSQUEÁVEL, PRODUZIDA	UN	10,00 Classificado	PLASTIKERO PLASTIKERO	126,99	1.269,90 *
EM POLIETILENO MATÉRIA PRIMA VIRGEM, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.					
Lote 028 - Lote 028					973,50
001 19764 BOTIJÃO/GARRAFÃO TÉRMICO 05 LITROS COM TORNEIRA	UN	15,00 Classificado	TERMOLAR TERMOLAR	64,90	973,50 *
Material: Plástico, e isolamento térmico em Poliuretano (PU). Com abertura superior grande, com pé dobrável e alça. Med	didas aproximadas: A	ltura com Pé 28,5cm sem Pé 23cm, la	argura 25 cm. Diâmetro Abertura: 11cm.		
					204.00
Lote 031 - Lote 031	LIN	00.00 01:	DI AQVALE	40.00	261,60
001 19767 CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS 3,5 LITROS	UN	20,00 Classificado	PLASVALE	13,08	261,60 *
com tampa. Dimensões aproximadas: 28,5cm de comprimento X 17,5 largura X 9,7cm altura.					
Lote 037 - Lote 037					3.988,50
001 19773 CAIXA TÉRMICA	UN	15,00 Classificado	PARAMOUNT	265,90	3.988,50 *
Capacidade 42 litros com alça para transporte. Medidas aproximadas: Altura 41,00 Cm Largura 37,00 Cm Profundidade 50	,00 Cm.				
Lote 044 - Lote 044					990,00
001 11027 COPO DE ISOPOR - 180 ML - C/25 UNIDADES	FA	200,00 Classificado	BOMPACK	4,95	990,00 *
Lote 062 - Lote 062					889,00
001 19798 ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE	UN	10,00 Classificado	ELITEC	88,90	889,00 *
Alumínio polido ou aço inox, com bordas laterais dobradas, alças e pé. Medidas aproximadas: Altura: 21 cm, diâmetro 40cm	n, capacidade aproxir	madamente 17 litros.			
Lote 073 - Lote 073					2.408,00
001 14894 FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ nº103, c/ 30 unidades.	СХ	700,00 Classificado	IGUAÇU IGUAÇU	3,44	2.408,00 *
Lote 084 - Lote 084					4.436,10
001 17455 GARRAFA TÉRMICA INOX 2,5 LITROS, CORPO DE AÇO INOX, PAREDE INTERNA DE	UN	30,00 Classificado	MORO MORO	147,87	4.436,10 *
AÇO INOX, A ALÇA E TAMPA DE POLIPROPILENO REFORÇADO, COR/ACABAMENTO PRATA E PRETO.					
Lote 101 - Lote 101					382,20
001 19835 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 02 L	UN	12,00 Classificado	ELITEC ELITEC	31,85	382,20 *
Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 02 litros. Dimensões aproximadas: 18cm de o	diâmetro x 09cm de al	ltura.			
Lote 104 - Lote 104					399,12
001 19838 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 05 L	UN	8,00 Classificado	ELITEC ELITEC	49,89	399,12 *
mitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5529 v					23/06/2022 09:50



Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2022

Feita em alumíniro reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 05 litros. Dimensões aproximadas: 24cm de diâmetro x 11cm de altura. **Lote 105** 9839 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 06 L UN 10,00 Cla Feita em alumíniro reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 06 litros. Dimensões aproximadas: 28cm de diâmetro x 12cm de altura. **Lote 106** 9840 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 1,5 L UN 10,00 Cla Feita em alumíniro reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 1,7 litros. Dimensões aproximadas: 16cm de diâmetro x 8,5cm de altura. **Lote 109** 9843 PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS UN 10,00 Cla **Rechamento interno, capacidade para 10 litros, confeccionada em alumíniro polido, com válvula de segurança. Certificado do INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. **Lote 111** 9845 PANELA DE PRESSÃO 7,0 LITROS UN 10,00 Cla **Rechamento interno, capacidade de 7 litros, confeccionada em alumíniro polido, com válvula de segurança. Certificado pelo INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. **Lote 122** 727 PILHA MÉDIA TAMANHO C - EMBALAGEM C/2 UNIDADES CA 80,00 Cla **Lote 124** 4936 PILHA TAMANHO AA — Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla **Lote 124** 4936 PILHA TAMANHO AAA — Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla **Lote 125** 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla **TAMM, COM 10 UNIDADES** **Lote 146** 4937 Prato de sobremesa cerâmica, Branco — 19cm de diâmetro UN 20,00 Cla **TAMA COM 10 UNIDADES**	assificado ELITEC ELITEC	49,89 29,89	498,90 * 498,90 * 298,90 *
PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 06 L UN 10,00 Cla Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 06 litros. Dimensões aproximadas: 26cm de diâmetro x 12cm de altura. **Lote 106** 9840 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 1,5 L UN 10,00 Cla Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 1,7 litros. Dimensões aproximadas: 16cm de diâmetro x 8,5cm de altura. **Lote 109** 9843 PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS UN 10,00 Cla Fechamento interno, capacidade para 10 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado do INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. **Lote 111** 9845 PANELA DE PRESSÃO 7,0 LITROS UN 10,00 Cla Fechamento interno, capacidade de 7 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado pelo INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. **Lote 122** **Lote 124** 4937 PILHA MÉDIA TAMANHO AA — Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla **Lote 124** 4936 PILHA TAMANHO AAA — Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla **Lote 135** 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla **TAMM, COM 10 UNIDADES** **Lote 146**	assificado ELITEC ELITEC	29,89	498,90 * 298,90 296,90 *
Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 06 litros. Dimensões aproximadas: 26cm de diâmetro x 12cm de altura. **Lote 106** 3840 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 1,5 L UN 10,00 Cla Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 1,7 litros. Dimensões aproximadas: 16cm de diâmetro x 8,5cm de altura. **Lote 109** **Lote 109** 3843 PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS UN 10,00 Cla Fechamento interno, capacidade para 10 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado do INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. **Lote 111* 3845 PANELA DE PRESSÃO 7,0 LITROS UN 10,00 Cla Fechamento interno, capacidade de 7 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado pelo INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. **Lote 122** **Lote 124** 4937 PILHA MÉDIA TAMANHO AA — Embalagem com 04 unidades. CA 300,00 Cla **Lote 124** 4938 PILHA TAMANHO AAA — Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla **Lote 135** 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla **TAMM, COM 10 UNIDADES** **Lote 146**	assificado ELITEC ELITEC	29,89	298,90 298,90 *
- Lote 106 9840 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 1,5 L Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 1,7 litros. Dimensões aproximadas: 16cm de diâmetro x 8,5cm de altura. - Lote 109 9843 PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS UN 10,00 Cla - Rechamento interno, capacidade para 10 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado do INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. - Lote 111 9845 PANELA DE PRESSÃO 7,0 LITROS UN 10,00 Cla - Fechamento interno, capacidade de 7 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado pelo INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. - Lote 122 727 PILHA MÉDIA TAMANHO C - EMBALAGEM C/2 UNIDADES CA 80,00 Cla - Lote 123 4937 PILHA TAMANHO AA - Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla - Lote 124 4936 PILHA TAMANHO AAA - Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla - Lote 135 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla - TAMM, COM 10 UNIDADES - Lote 146			298,90 *
PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 1,5 L UN 10,00 Cla Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 1,7 litros. Dimensões aproximadas: 16cm de diâmetro x 8,5cm de altura. Lote 109 9843 PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS UN 10,00 Cla Fechamento interno, capacidade para 10 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado do INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. Lote 111 9845 PANELA DE PRESSÃO 7,0 LITROS UN 10,00 Cla Fechamento interno, capacidade de 7 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado pelo INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. Lote 122 727 PILHA MÉDIA TAMANHO C - EMBALAGEM C/2 UNIDADES CA 80,00 Cla Lote 123 Lote 124 4936 PILHA TAMANHO AAA— Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla Lote 135 Lote 135 Lote 136 PATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla TMM, COM 10 UNIDADES Lote 146			298,90 *
Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 1,7 litros. Dimensões aproximadas: 16cm de diâmetro x 8,5cm de altura. - Lote 109 9843 PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS UN 10,00 Cla Fechamento interno, capacidade para 10 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado do INMETRO. Garantía: mínima 12 meses. - Lote 111 9845 PANELA DE PRESSÃO 7,0 LITROS UN 10,00 Cla Fechamento interno, capacidade de 7 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado pelo INMETRO. Garantía: mínima 12 meses. - Lote 122 727 PILHA MÉDIA TAMANHO C - EMBALAGEM C/2 UNIDADES CA 80,00 Cla - Lote 123 4937 PILHA TAMANHO AA - Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla - Lote 124 4936 PILHA TAMANHO AAA - Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla - Lote 135 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla 7MM, COM 10 UNIDADES - Lote 146			
PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS UN 10,00 Cla Fechamento interno, capacidade para 10 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado do INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. Lote 111 9845 PANELA DE PRESSÃO 7,0 LITROS UN 10,00 Cla Fechamento interno, capacidade de 7 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado pelo INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. Lote 122 727 PILHA MÉDIA TAMANHO C - EMBALAGEM C/2 UNIDADES CA 80,00 Cla Lote 123 4937 PILHA TAMANHO AA - Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla Lote 124 4938 PILHA TAMANHO AAA - Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla Lote 135 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla 7MM, COM 10 UNIDADES Lote 146	assificado ELITEC ELITEC	120 40	
9843 PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS UN 10,00 Cla Fechamento interno, capacidade para 10 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado do INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. - Lote 111 9845 PANELA DE PRESSÃO 7,0 LITROS UN 10,00 Cla Fechamento interno, capacidade de 7 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado pelo INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. - Lote 122 727 PILHA MÉDIA TAMANHO C - EMBALAGEM C/2 UNIDADES CA 80,00 Cla - Lote 123 4937 PILHA TAMANHO AA - Embalagem com 04 unidades. CA 300,00 Cla - Lote 124 4936 PILHA TAMANHO AAA - Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla - Lote 135 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla 7MM, COM 10 UNIDADES - Lote 146	assificado ELITEC ELITEC	129 10	
Fechamento interno, capacidade para 10 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado do INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. Lote 111 9845 PANELA DE PRESSÃO 7,0 LITROS Fechamento interno, capacidade de 7 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado pelo INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. Lote 122 727 PILHA MÉDIA TAMANHO C - EMBALAGEM C/2 UNIDADES CA 80,00 Cla Lote 123 4937 PILHA TAMANHO AA - Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla Lote 124 4936 PILHA TAMANHO AAA - Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla Lote 135 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla 7MM, COM 10 UNIDADES Lote 146	assificado ELITEC ELITEC	129 10	1.381,90
- Lote 111 9845 PANELA DE PRESSÃO 7,0 LITROS UN 10,00 Cla Fechamento interno, capacidade de 7 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado pelo INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. - Lote 122 727 PILHA MÉDIA TAMANHO C - EMBALAGEM C/2 UNIDADES CA 80,00 Cla - Lote 123 4937 PILHA TAMANHO AA - Embalagem com 04 unidades. CA 300,00 Cla - Lote 124 4936 PILHA TAMANHO AAA- Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla - Lote 135 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla 7MM, COM 10 UNIDADES		130,19	1.381,90 *
9845 PANELA DE PRESSÃO 7,0 LITROS Fechamento interno, capacidade de 7 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado pelo INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. Lote 122 727 PILHA MÉDIA TAMANHO C - EMBALAGEM C/2 UNIDADES CA 80,00 Cla Lote 123 4937 PILHA TAMANHO AA — Embalagem com 04 unidades. CA 300,00 Cla Lote 124 4936 PILHA TAMANHO AAA— Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla Lote 135 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla 7MM, COM 10 UNIDADES Lote 146			
9845 PANELA DE PRESSÃO 7,0 LITROS Fechamento interno, capacidade de 7 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado pelo INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. Lote 122 727 PILHA MÉDIA TAMANHO C - EMBALAGEM C/2 UNIDADES CA 80,00 Cla Lote 123 4937 PILHA TAMANHO AA — Embalagem com 04 unidades. CA 300,00 Cla Lote 124 4936 PILHA TAMANHO AAA— Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla Lote 135 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla 7MM, COM 10 UNIDADES Lote 146			
Fechamento interno, capacidade de 7 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado pelo INMETRO. Garantia: mínima 12 meses. - Lote 122 727 PILHA MÉDIA TAMANHO C - EMBALAGEM C/2 UNIDADES CA 80,00 Cla - Lote 123 - Lote 124 4936 PILHA TAMANHO AAA— Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla - Lote 135 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla 7MM, COM 10 UNIDADES - Lote 146			1.009,00
- Lote 122 727 PILHA MÉDIA TAMANHO C - EMBALAGEM C/2 UNIDADES CA 80,00 Cla - Lote 123 4937 PILHA TAMANHO AA - Embalagem com 04 unidades. CA 300,00 Cla - Lote 124 4936 PILHA TAMANHO AAA - Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla - Lote 135 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla 7MM, COM 10 UNIDADES - Lote 146	assificado ELITEC ELITEC	100,90	1.009,00 *
### PILHA MÉDIA TAMANHO C - EMBALAGEM C/2 UNIDADES CA 80,00 Cla Lote 123 ### PILHA TAMANHO AA — Embalagem com 04 unidades. CA 300,00 Cla Lote 124 ### Lote 135 Lote 135 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla **TAMANHO ADDES **LOTE 146			
- Lote 123 4937 PILHA TAMANHO AA — Embalagem com 04 unidades. CA 300,00 Cla - Lote 124 4936 PILHA TAMANHO AAA— Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla - Lote 135 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla 7MM, COM 10 UNIDADES - Lote 146			783,20
4937 PILHA TAMANHO AA – Embalagem com 04 unidades. CA 300,00 Cla Lote 124 4936 PILHA TAMANHO AAA – Embalagem com 04 unidades. CA 350,00 Cla Lote 135 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla 7MM, COM 10 UNIDADES Lote 146	assificado ELGIN ELGIN	9,79	783,20 *
- Lote 124 4936 PILHA TAMANHO AAA- Embalagem com 04 unidades. - Lote 135 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla 7MM, COM 10 UNIDADES - Lote 146			1.710,00
4936 PILHA TAMANHO AAA- Embalagem com 04 unidades. - Lote 135 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla 7MM, COM 10 UNIDADES - Lote 146	assificado ELGIN ELGIN	5,70	1.710,00 *
- Lote 135 1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla 7MM, COM 10 UNIDADES - Lote 146			2.240,00
1040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X PC 310,00 Cla 7MM, COM 10 UNIDADES - Lote 146	assificado ELGIN ELGIN	6,40	2.240,00 *
7MM, COM 10 UNIDADES - Lote 146			322,40
- Lote 146	assificado BOMPACK BOMPACK	1,04	322,40 *
4370 Prato de sobremesa cerâmica, Branco – 19cm de diâmetro UN 20,00 Cla			221,80
	assificado OXFORD OXFORD	11,09	221,80 *
- Lote 156			179,82
4380 Forma de alumínio redonda 20 cm fundo removível UN 6,00 Cla	assificado ELITEC ELITEC	29,97	179,82 *
- Lote 157			298,80
4381 Forma de alumínio retangular 30x40 cm UN 10,00 Cla		29,88	298,80 *
	assificado ELITEC ELITEC		



Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
		VALOR TOTAL:	28.908,74			

